



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**DECRETO Nº 2.430, 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
MUZAMBINHO – CMMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.749, de 28 de agosto de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, instituído pela Lei Municipal nº 2.220, de 27 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.749, de 28 de agosto de 2002, conforme segue:

**I - Representantes do Poder Público:**

- a) Um presidente, que será eleito pelos membros do CMMA;
- b) Os titulares dos órgãos do executivo municipal, abaixo mencionados:

- Órgão Municipal do Meio Ambiente  
Titular: CAMILLA BATISTA DE OLIVEIRA  
Suplente: DANILO CÉSAR TAVARES
- Órgão Municipal de Saúde Pública  
Titular: MARÍLIA GOLÇALVES DOS SANTOS  
Suplente: RAFAEL GUIDA NETO
- Órgão Municipal de Ação Social  
Titular: EDILSON JOSÉ GONÇALVES  
Suplente: ORIELTON DJALMA DA PAIXÃO
- Órgão Municipal de Serviços Urbanos  
Titular: MARCO AURÉLIO ALVES TEIXEIRA  
Suplente: EVANDRO EDUARDO DE LIMA

etc



- c) Órgão da Administração Pública Estadual e Federal que tenha em suas atribuições a educação, extensão, proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuam representação do Município:  
Titular: DOUGLAS PARIZI GASPAR  
Suplente: LUIS RICARDO ZAVAGLI

## II – Representante da Sociedade Civil

- a) Setores Organizados da Sociedade:  
Titular: GABRIEL MACEDO  
Suplente: GUILHERME SALOMÃO BRIGNOLI DE MEDEIROS
- b) Entidade Civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores com atuação no Município:  
Titular: CLÁUDIO FILIPE MARQUES SILVEIRA  
Suplente: DANILO CÉSAR LÉO OLIVEIRA
- c) Entidade Civil criada com a finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município:  
Titular: CLÓVIS DE PIZA (EMATER)  
Suplente: PAULO JOSÉ LAFAIETE DA SILVA
- d) Universidade ou Faculdade comprometida com a questão ambiental:  
Titular: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO  
Suplente: GENERCI DIAS LOPES

**Art. 2º** Os membros ora nomeados exercerão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

**Art. 3º** O mandato de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Muzambinho – CMMA é exercido gratuitamente, sendo considerado relevante interesse social.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 28 de janeiro de 2021.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito

  
**Francisco Tarcízio Costa**

Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta  
Prefeitura  
Em: 28/01/2021  
LGBDias